

LEI MUNICIPAL Nº 110/2017, 05 DE JUNHO DE 2017.**CERTIDÃO**

Certifico que foi publicado em

65/05/17Alvani Correia Feitoza
Secretário de Administração**Dispõe sobre o piso salarial municipal dos Profissionais Efetivos da rede municipal de ensino e dá outras providências.**

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO, Prefeito Municipal de **CUPIRA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas na Lei Orgânica Municipal, combinadas com o inciso X, do art. 37, da Constituição Federal.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Cupira autorizado, a atualizar o valor do **piso salarial municipal dos Profissionais Efetivos da rede municipal de ensino** para R\$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito Reais e oitenta centavos), mensais, para jornada máxima de 40 (quarenta) horas semanais, na forma da Lei Federal nº. 11.738, de 16 de julho de 2008.

§ 1º - Os vencimentos iniciais referentes às demais jornadas de trabalho serão proporcionais ao valor mencionado no *caput* deste artigo.

§ 2º - Os vencimentos citados no *caput* devem ser atualizados anualmente, nos termos do artigo 5º, parágrafo único, da Lei Federal nº 11.738/2008.

§ 3º - Os efeitos deste artigo terão seus efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2017, e o pagamento da diferença dos vencimentos se dará em 06 (seis) vezes, mensais, iguais e consecutivas, a ser acrescida nos salários vincendos.

Art. 2º. O Magistério Público Municipal de Cupira é remunerado por hora/aula conforme disposto na Lei Municipal nº 77/2014, cujos valores atualizados de acordo com as disposições do art. 1º desta Lei, passarão a ser aqueles definidos na tabela constante no Anexo Único.

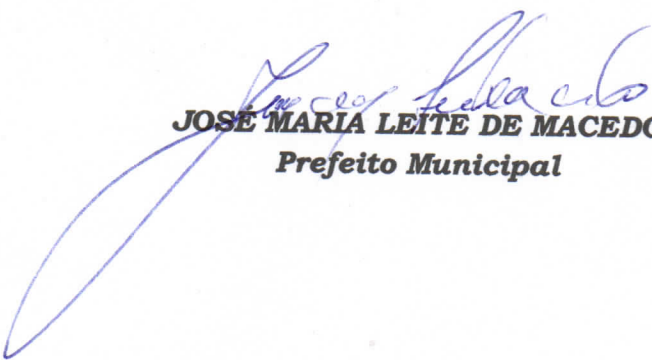
Art. 3º. Por profissional do Magistério Público da Educação Básica, entendem-se aquele que desempenha atividades de docência ou de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares da Educação Básica, em suas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 4º A criação das despesas de que tratam o artigo 1º, fica condicionado à elaboração de estimativa de impacto orçamentário e financeiro previsto no art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º A despesa decorrente desta Lei correrá por conta das dotações orçamentárias, existentes na Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2017, 196º da Independência, 129º da República, 63º da Emancipação Política de Cupira.



JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VALOR DA HORA-AULA
CARGO: PROFESSOR

TABELA DE VENCIMENTOS DO PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL								
200 h/a								
QUALIFICAÇÃO	NÍVEIS	FAIXAS						
		%	A	B	C	D	E	F
Doutorado	V	13,50	R\$ 3.681,72	R\$ 3.865,81	R\$ 4.059,10	R\$ 4.262,05	R\$ 4.475,16	R\$ 4.698,91
Mestrado	IV	13,00	R\$ 3.243,81	R\$ 3.406,00	R\$ 3.576,30	R\$ 3.755,11	R\$ 3.942,87	R\$ 4.140,01
Especialização	III	12,50	R\$ 2.870,63	R\$ 3.014,16	R\$ 3.164,87	R\$ 3.323,11	R\$ 3.489,26	R\$ 3.663,73
Licenciatura Plena	II	11,00	R\$ 2.551,67	R\$ 2.679,25	R\$ 2.813,21	R\$ 2.953,87	R\$ 3.101,57	R\$ 3.256,65
Magistério/Lic. Curta	I		R\$ 2.298,80	R\$ 2.413,74	R\$ 2.534,43	R\$ 2.661,15	R\$ 2.794,21	R\$ 2.933,92
TEMPO DE SERVIÇO			0 a 5 anos	6 a 10 anos	11 a 15 anos	16 a 20 anos	21 a 25 anos	26 a 30 anos

TABELA DE VENCIMENTOS DO PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL								
150 h/a								
QUALIFICAÇÃO	NÍVEIS	FAIXAS						
		%	A	B	C	D	E	F
Doutorado	V	13,50	R\$ 2.760,33	R\$ 2.898,35	R\$ 3.043,26	R\$ 3.195,43	R\$ 3.355,20	R\$ 3.522,96
Mestrado	IV	13,00	R\$ 2.432,01	R\$ 2.553,61	R\$ 2.681,29	R\$ 2.815,35	R\$ 2.956,12	R\$ 3.103,93
Especialização	III	12,50	R\$ 2.152,22	R\$ 2.259,83	R\$ 2.372,82	R\$ 2.491,46	R\$ 2.616,04	R\$ 2.746,84
Licenciatura Plena	II	11,00	R\$ 1.913,09	R\$ 2.008,74	R\$ 2.109,18	R\$ 2.214,64	R\$ 2.325,37	R\$ 2.441,64
Magistério/Lic. Curta	I		R\$ 1.723,50	R\$ 1.809,68	R\$ 1.900,16	R\$ 1.995,17	R\$ 2.094,93	R\$ 2.199,67